



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2427 DE 16 DE JULHO DE 2025.

**ALTERA MEMBROS DA
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
PREVISTA NA CLAUSULA
TERCEIRA DO TERMO DE
PARCERIA Nº 002/2021 - OSCIP.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 1.963/2025 desta prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar membros da Comissão de Avaliação, prevista na Cláusula Terceira do Termo de Parceria nº 002/2021 com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Instituto Masper, conforme segue:

Representantes da Secretaria de Saúde:

Ana Paola Fernandes;
João Gabriel Correa Ferreira;
Ana Maria Nunes;
Daniel Correa Canoza;
Jonatan Barbosa Piaia.

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

Leni Cassol Pereira;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2427 DE 16 DE JULHO DE 2025.

Representantes da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Instituto Masper:

Renata Luz;
Cláudia dos Santos.

Art. 2º Revogar portaria 2047/2025 e disposições anteriores sobre o mesmo tema.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 02 de junho de 2025;

Capão da Canoa, 16 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)

CAPÃO DA CANOA